



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 09/08*

### REUNIÃO ORDINÁRIA

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 25 de Março de 2008

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 12.40 horas

*Aprovada em:* 08 de Abril de 2008



*A reunião realizou-se com a presença de:*

*Presidência:* Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

*Verificou-se a ausência dos seguintes membros:*

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

*Deliberações Tomadas*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS: -----

– INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS – PROCESSO DE RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA DGCI – ZERO, ZERO, ZERO, SEIS BARRA ZERO OITO

– ETAR DE ALJEZUR -----

– MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ALJEZUR. -----

– LICENCIAMENTO DE OBRAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO VALE DA TELHA – PROCESSO NUMERO NOVENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E OITO TRAÇO DOIS, BELLE, TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ: -----

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que a Senhora Vereadora, Maria de Fátima Neto, não pode estar presente na reunião por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.-----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

REUNIÃO DE 25.03.08

- MONTE VILARINHA, LDA - Alterações - Empreendimento Turístico, Lda - Vilarinha - Bordeira. -----
- Ângelo Manuel Jorge Cipriano - Construção de Habitação - Urbanização Maria Custódia - Rogil. -----
- David Puebla Soler - Construção de Habitação e Piscina - Loteamento Bacelos do Rio - Lote cinco - Carrapateira - Bordeira. -----
- Sandra Rute Viana Rosa Oliveira - Alteração e Ampliação em Habitação - Urbanização Oceano - Lote dez - Aljezur.--
- Manuel António da Conceição Pacheco - Construção de Habitação e Comércio - Urbanização dos Malhadais - Lote vinte e oito - Odeceixe.-----
- José António da Costa Duarte - Construção de habitação - Vale da Telha - Sector G - Lote cinquenta e seis. -----
- Luís Manuel e Sá Esteves - Construção de Habitação e Hospedaria - Corte Sobro - Aljezur.-----
- Siegfried Otto Handschuck - Construção de Habitação - Perdigão - Rogil.-----

II - *Administração e Finanças*

**PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO:** - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária do dia onze de Março de dois mil e oito.-----

**PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO:** - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

**PORTARIA** número duzentos e dezasseis - A barra dois mil e oito, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Ministérios da Justiça e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicada na Primeira Série, do Diário da República número quarenta e quatro, de

três de Março, que regulamenta o funcionamento do sistema informático.-----

**PORTARIA** número duzentos e dezasseis – B barra dois mil e oito, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicada na Primeira Série, do Diário da República número quarenta e quatro, de três de Março, que fixa os parâmetros para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos de utilização colectiva. –

**PORTARIA** número duzentos e dezasseis – C barra dois mil e oito, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicada na Primeira Série, do Diário da República número quarenta e quatro, de três de Março, que aprova os modelos do aviso de pedido de licenciamento de operações urbanísticas, do aviso de apresentação de comunicação prévia de operações urbanísticas e do aviso de pedido de parecer prévio ou de autorização de operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública. –

**PORTARIA** número duzentos e dezasseis – D barra dois mil e oito, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicada na Primeira Série, do Diário da República número quarenta e quatro, de três de Março, que aprova os modelos de alvarás de licenciamento de operações urbanísticas. -----

**PORTARIA** número duzentos e dezasseis – E barra dois mil e oito, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicada na Primeira Série, do Diário da República número quarenta e quatro, de três de Março, que enuncia todos os elementos que devem instruir os pedidos de emissão de alvarás de licença ou autorização de utilização das diversas operações urbanísticas. -----

**PORTARIA** número duzentos e dezasseis – F barra dois mil e oito, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicada na Primeira Série, do Diário da República número quarenta e quatro, de três de Março, que aprova os modelos de aviso a fixar pelo titular de alvará de licenciamento de operações urbanísticas e pelo titular de operações urbanísticas, objecto de comunicação prévia e a publicar pelas entidades promotoras de operações urbanísticas.

**DECRETO-LEI** número trinta e oito barra dois mil e oito, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série, do Diário da República número quarenta e oito, de sete de Março, que densifica as regras referentes aos regimes de saneamento e de reequilíbrio financeiro municipal, bem como do Fundo de Regularização Municipal, previstos na Lei das Finanças Locais. -----

**DECRETO-LEI** número trinta e nove barra dois mil e oito, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série, do Diário da República número quarenta e oito, de sete de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. --

**DECRETO-LEI** número quarenta barra dois mil e oito, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série, do Diário da República número quarenta e nove, de dez de Março, que cria a bolsa de emprego público. -----

**DECRETO-LEI** número quarenta e um barra dois mil e oito, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série, do Diário da República número quarenta e nove, de dez de Março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para dois mil e oito. -----

**DECRETO-LEI** número quarenta e dois barra dois mil e oito, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série, do Diário da República número quarenta e nove, de dez de Março, que aprova o regime jurídico a que fica sujeita a actividade de comercio a retalho exercida por feirantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam. -----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e quatro de Março de dois mil e oito, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de novecentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e quarenta e cinco mil sessenta e três euros e sessenta e um cêntimos. -----

**PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALENÇA – MOÇÃO:** – Foi apresentado o ofício número setenta e três, datado de quatro de Março do corrente ano, informando da aprovação, em sessão ordinária, daquela Assembleia Municipal da Moção, remetida pelo PCP-PEV – Coligação Democrática Unitária. --- Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO DE GEMINAÇÃO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número um, datado de vinte e um de Fevereiro do corrente, enviando para conhecimento, o Plano de actividades e Orçamento para dois mil e oito. ----- Tomado conhecimento. -----

**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS:**

– Foi apresentada a carta datada de seis de Março do corrente ano, enviando cópia do requerimento do Deputado José Soeiro, elaborado com base nas Moções enviadas àquele Grupo Parlamentar acerca de “Cuidados de Saúde no Concelho de Aljezur”.

-----  
Tomado conhecimento. -----

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número quarenta e cinco barra dois mil e oito, datado de vinte e oito de Fevereiro do corrente ano, solicitando apoio financeiro para a realização da Festa da Rainha Santa Isabel, Padroeira das Misericórdias, que decorrerá nos dias dezanove e vinte de Julho de dois mil e oito.

-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, na importância de quinhentos euros. -----

**REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE:** – No seguimento da deliberação do passado dia seis de Fevereiro, foi apresentado o e-mail datado de treze de Março do corrente ano, solicitando a reanálise do assunto, sugerindo que a atribuição do subsídio, no montante de cinco mil euros, seja feito em várias tranches, correspondente ao cachet para um recital de violoncelo, por Ivan Monighetti, na Igreja Matriz de Aljezur, durante o trigésimo Festival Internacional de Música do Algarve.

-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que de momento não pode satisfazer o apoio solicitado.-----

-----  
**AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o e-mail datado de dez de Março do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião ordinária da Junta

Metropolitana, realizada no passado dia vinte e cinco de Fevereiro.-----

Tomado conhecimento. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL:** – Foi apresentado o ofício número noventa e três, datado de três de Março do corrente ano, informando que o Senhor Eliezer João Candeias, retomou as suas funções na qualidade de Presidente daquela Junta de Freguesia, no passado dia vinte e nove de Fevereiro.-----

Tomado conhecimento. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número noventa e três, datado de quatro de Março do corrente ano, informando que em sessão da Assembleia de Freguesia, realizada no dia vinte e nove de Fevereiro do corrente ano, foi aprovada a minuta do Protocolo a estabelecer com aquela Junta de Freguesia, no âmbito da delegação de competências. -----

Tomado conhecimento. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número cento e quatro, datado de onze de Março do corrente ano, enviando cópia da comunicação remetida à Capitania do Porto de Lagos, apelando para a protecção da falésia da Ponta da Atalaia – Rîbat da Arrifana. -----

Tomado conhecimento. -----

**SAÍDA DO VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS:** – O Senhor Vereador Flávio Figueiras ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE** – Foi apresentado o ofício número trinta e quatro, datado de dezanove de Março do corrente ano, solicitando apoio financeiro no valor de dezoito mil euros, para fazer face a despesas com a realização da Feira do Folar. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de sete mil e quinhentos euros. -----

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS:** – O Senhor Vereador Flávio Figueiras regressou à sala, passando de imediato a participar nos trabalhos da reunião.-----

**INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS DO SUL:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e catorze, datado de dezanove de Fevereiro do corrente ano, enviando informação acerca de Instabilidade de arribas – Porto de Pesca da Arrifana.-----

Tomado conhecimento. -----

**INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS DO SUL:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e vinte e um, datado de dezanove de Fevereiro do corrente ano, enviando informação acerca da situação da Praia da Amoreira. -----

Tomado conhecimento. -----

**INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS DO SUL:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e onze, datado de dezanove de Fevereiro do corrente ano, enviando informação acerca da construção de suporte de gabiões no Portinho do Forno.-----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO:** – Foi presente o ofício número sessenta e seis, datado de onze de Março do corrente ano, em que solicita a transferência de uma verba no montante de três mil e seiscentos euros, para fazer face a despesas com os

trabalhos arqueológicos a realizar no períodos das férias da Páscoa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado no montante de três mil e seiscentos euros.-----

**PONTO CINCO – CARLOS MANUEL PACHECO DA SILVA:** – Foi apresentado o requerimento em que Carlos Manuel Pacheco da Silva, residente em Odeceixe, vem nos termos na legislação em vigor, solicitar um lugar de estacionamento reservado, no parque de estacionamento localizado em frente à sua habitação, em virtude de ser portador de deficiência física. A Câmara deliberou, por unanimidade, criar um lugar de estacionamento reservado à viatura do requerente, conforme solicitado. -----

### III – *Ambiente*

**PONTO UM – PRAIA DO MONTE CLÉRIGO – PRAIA ACESSÍVEL – PRAIA SAUDÁVEL – CANDIDATURAS:** – Face à informação número seis barra dois mil e oito, datada de treze de Março do corrente ano, do Sector de Ambiente e Salubridade Pública, a Câmara deliberou por unanimidade, apresentar Candidatura ao programa da VODAFONE “Praia Saudável”, para a Praia do Monte Clérigo. -----

### IV – *Habitação e Urbanização*

**PONTO UM – APRECIÇÃO PÚBLICA DO PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA VENDA DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, EM LOTEAMENTOS MUNICIPAIS:** A Câmara deliberou por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos. -----

### V – *Mercados Municipais*

**PONTO UM – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE ARREMATAÇÃO DE UMA LOJA – BANCA PARA VENDA DE FLORES E PLANTAS, NO MERCADO MUNICIPAL DE ODECEIXE – ODECEIXE:** – A

Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Acta de Arrematação de uma Loja para venda de Flores e Plantas, no Mercado Municipal de Odeceixe, realizada no dia dez de Março do corrente ano, a qual foi arrematada pela Senhora Nídia Maria Jesus da Silva, residente em Odeceixe, freguesia e Município de Aljezur, pelo valor de setecentos e setenta e cinco euros. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, celebrar com a Senhora Nidia Maria de Jesus da Silva, contrato de cessação de exploração para a referida loja.-----

#### VI – *Obras particulares*

PONTO UM – MANUEL JOSÉ GABRIEL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RELOCALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA SITA EM CARVALHAL – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Manuel José Gabriel, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, com a área total de quinze mil e quinhentos metros quadrados, sito em Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil quinhentos e cinco, e , inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e quarenta e cinco, da Secção A1, que contém o prédio urbano com o artigo matricial numero oito mil seiscentos e vinte e seis, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito relocalização e ampliação de Armazém agrícola no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido de informação prévia, de acordo com a informação número duzentos e quarenta e dois barra zero

oito, datada de vinte e quatro de Março do corrente ano, da Divisão de Obras e Urbanismo.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----

**PONTO DOIS – MARIA ALICE DA SILVA MENDES APFEL – LEGALIZAÇÃO DE OBRAS EXECUTADAS SEM LICENÇA E LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE USO PARA APARTAMENTOS TURISTICOS – LOTE CENTO E QUARENTA E DOIS – SECTOR L:**

– Foi apresentado o requerimento em que Maria Alice da Silva Mendes Apfel, na qualidade de proprietária de um prédio, com a área total de mil duzentos e oitenta metros quadrados, sito em Urbanização do Vale da Telha, Lote numero cento e quarenta e dois, do Sector G, freguesia e Município de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e trinta, e, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo numero seis mil seiscentos e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a legalização e ampliação de apartamentos, e alteração do uso para apartamentos turísticos, no local acima mencionado. –

A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia condicionada ao teor constante na informação número duzentos e quarenta e três, datada de vinte e quatro de Março, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**PONTO TRÊS - AMADEU ROSA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM ARNEIRO - BORDEIRA:**

– Foi apresentado o requerimento em que Amadeu Rosa, na qualidade de proprietário, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de trezentos e trinta e sete vírgula oitenta e três metros quadrados, de um prédio misto com a área total de dez mil e quinhentos metros quadrados, sito em Arneiro, freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número oitocentos e trinta e dois e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo onze, da Secção N e a parte urbana sob os artigos quinhentos e setenta e três e seiscentos e noventa e cinco, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur.-----

Face ao teor constante na informação número duzentos e trinta e seis barra zero oito, datada de treze de Março do corrente ano, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na qual se conclui que a pretensão está conforme as alíneas a) e b) do número quatro, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque. -----

**PONTO QUATRO - MARIA BEATRIZ PENAS LEAL E MARIA JOSÉ DE JESUS VITÓRIA MARQUES - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM RUA DAS FLORES - BORDEIRA:**

– Foi apresentado o requerimento em que Paula Custódio, Advogada de Maria Beatriz Penas Leal e Maria José de Jesus Vitória Marques, na qualidade de

proprietárias, vêm requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de quarenta e cinco vírgula vinte metros quadrados, de um prédio urbano com a área total de noventa metros quadrados, sito em Rua do Castelo, Carrapateira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e trinta e nove e, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos mil duzentos e cinquenta e três e mil duzentos e cinquenta e quatro, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur. -----

Face ao teor constante na informação número duzentos e vinte e seis barra zero oito, datada de treze de Março do corrente ano, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na qual se conclui que a pretensão está conforme as alíneas a) e b) do número quatro, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque. -----

**PONTO CINCO – PT COMUNICAÇÕES, SA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR D – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Rui de Castro, Solicitador de PT Comunicações, SA, na qualidade de proprietária, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de cinquenta metros quadrados, de um prédio urbano com a área total de sete mil e cinquenta metros quadrados, sito no Sector D, da Urbanização do Vale da Telha, descrito na Conservatória do

Registo Predial de Aljezur sob o número setecentos e vinte e cinco e, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo dois mil setecentos e doze, da freguesia e Município de Aljezur. -- Face ao teor constante na informação número duzentos e dezassete barra zero oito, datada de quatro de Março do corrente ano, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na qual se conclui que a pretensão está conforme as alíneas a) e b) do número quatro, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque. -----

**PONTO SEIS – PATRICK JOSEPH O’SHEA E MARY O’SHEA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO SITO EM HORTAS DO RIO – BORDEIRA:**

– Foi apresentado o requerimento em que Patrick Joseph O’Shea e Mary O’Shea, na qualidade de proprietários, do prédio rústico, com a área de dois mil quinhentos e oitenta metros quadrados, sito em Hortas do Rio, freguesia de Bordeira, e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e sessenta e nove e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo noventa e sete da secção M, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade do prédio supra descrito, uma vez que, pretende doar o referido prédio a seus filhos, Francis William O’Shea, Philomena Mary Burn e Maureen Ann O’Shea. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de treze de Março do corrente ano, a Câmara deliberou, por

unanimidade, deferir o pedido de certidão de compropriedade solicitado. -----

**PONTO SETE – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA – PROJECTO DE LOTEAMENTO – ALDEIA VELHA – ALJEZUR: –**

Foi apresentado o requerimento em que Movilop – Imobiliária e Construção Civil, Lda, na qualidade de proprietária, do prédio rústico, com a área de vinte e cinco mil e quinhentos metros quadrados, sito em Aldeia Velha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil novecentos e vinte e oito e, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo cento e setenta e três, da Secção AJ, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar a aprovação do Projecto de Loteamento para constituído por trinta e um lotes destinados a moradias unifamiliares, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos. -----

**ASSUNTOS INTRODUZIDOS**

**INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS – PROCESSO DE RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA DGCI – ZERO, ZERO, ZERO, SEIS BARRA ZERO OITO – ETAR DE ALJEZUR –**

Foi apresentado o ofício número mil quatrocentos e quarenta e sete, datado de dez de Março do corrente ano, em que informa que se encontra naquela Delegação Regional do IGP, o Processo de Reclamação número zero, zero, zero, seis barra zero oito, pelo que deverá ser liquidada a importância de duzentos e cinquenta e cinco euros, com vista à resolução imediata do respectivo Processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, pagar a importância de duzentos e cinquenta e cinco euros ao Instituto Geográfico Português, assim como, suportar as despesas de registo na Conservatória do Registo Comercial de Aljezur, referente ao presente Processo. -----

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ALJEZUR**

- No seguimento das Medidas Preventivas estabelecidas pela Resolução de Conselhos de Ministros número dezanove barra dois mil e oito, de quatro de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo, a estabelecer com o Ministério do ambiente do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO VALE DA TELHA – PROCESSO NUMERO NOVENTA E TRÊS BARRA ZERO OITO TRAÇO DOIS, BELLE, TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ:**

- Foi apresentado o parecer do Consultor Jurídico do Município, que a seguir se transcreve: -----

“UM - Em oito de Março de dois mil e oito, a Câmara Municipal de Aljezur foi citada para contestar a petição inicial, no Processo acima referido. -----

DOIS - De acordo com o número dois, do artigo sessenta e nove, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, tal citação tem efeitos previstos no artigo cento e três do mesmo diploma, ou seja, a suspensão da eficácia das licenças de autorização emitidas para os lotes

constitutivos do Alvará de Loteamento número um barra setenta e sete. -----

TRÊS - Acontece porém que tal Loteamento não existe na ordem jurídica como é afirmado pelo Decreto número trinta e quatro barra noventa e sete, de dezassete de Junho, publicado no Diário da Republica número cento e sessenta e três, I Série B, de dezassete de Julho de mil novecentos e noventa e sete, que entende a caducidade de tal alvará. ---  
-----

QUATRO - Dentro do perímetro urbano fixado pelo Plano Director Municipal de Aljezur, a que se refere o artigo trinta e quatro do Regulamento, deve a Câmara Municipal de Aljezur continuar a aplicar o previsto nos números dois, três e quatro do Regulamento do PDM, hoje tendo em conta as Medidas Preventivas determinadas por Resolução do Conselho de Ministros número dezanove barra dois mil e oito, de quatro de Fevereiro de dois mil e oito. -----  
-----

CINCO - Porquanto, se reconhece que na referida área, não se encontra em vigor qualquer Alvará de Loteamento. -----  
-----

SEIS - Para o efeito, os Serviços Técnicos da Câmara Municipal têm de informar de acordo com os seguintes documentos: -----

- Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; -----  
-----

- Plano Director Municipal de Aljezur, em seu Regulamento; -----  
-----

- Regulamento de Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas de Compensação, Capítulo dez; -----  
-----

- Medidas Preventivas fixadas pela Resolução do Conselho de Ministros número dezanove barra dois mil e oito, de quatro de Fevereiro de dois mil e oito, publicadas no Diário da República, I Série, número vinte e quatro, de quatro de Fevereiro de dois mil e oito; -----  
-----

SETE - Nesta conformidade, poderá a Câmara Municipal de Aljezur, continuar a assumir as suas competências tendo em conta as Medidas Preventivas acima referidas, conforme o que a seguir se transcreve: -----

As Medidas Preventivas não se aplicam às acções validamente autorizadas antes da sua entrada em vigor, bem como àquelas em relação às quais exista já informação prévia favorável válida, conforme é entendimento do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sendo legítimo e legal e assistindo á Câmara Municipal de Aljezur a capacidade de: -----  
-

a) Licenciarmos projectos aprovados antes da publicação da Resolução do Conselho de Ministros número dezanove barra dois mil e oito, de quatro de Fevereiro de dois mil e oito; -  
-----  
-----

b) Aprovar e licenciar projectos decorrentes das informações prévias aprovadas antes da publicação da Resolução do Conselho de Ministros número dezanove barra dois mil e oito, de quatro de Fevereiro de dois mil e oito; -----  
-----

c) Aprovar e licenciar projectos de arquitectura sitos em localizações coincidentes com Medidas Preventivas tipo B, e como tal autorizadas pelo ICNB; -----

d) Emitir autorização de utilização para projectos/construções erigidas de acordo e no âmbito das alíneas a), b), e c) atrás referidas. -----

Sugiro que este meu parecer seja transmitido a Sua Excelência o Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, porquanto, se aceite pela Câmara Municipal, definirá o comportamento da Autarquia nos licenciamentos de obra dentro do perímetro urbano do Vale da Telha.“ -----

-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, conduzir a gestão Urbanística do Vale da telha, de acordo com o parecer jurídico do Consultor desta Câmara Municipal, datado de vinte e quatro de Março do corrente ano, e acima transcrito. ----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Estiveram presentes, um grupo de Empreiteiros e promotores Imobiliários, cujas Empresas têm sede na área do Município de Aljezur, tendo usado da palavra os Senhores Ricardo Von Gilsa Miguel, José Manuel Mariano e Senhora Arquitecta Fátima Lopes, para manifestarem a sua preocupação quanto aos problemas que estão envolvendo as Urbanizações de Vale da Telha e Espartal. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Primeira Classe, a redigi e subscrevo. -----



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---